

JUSTIFICATIVA DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 180.8770/2019 – APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017-FUNBOSQUE

O presente Processo administrativo se justifica pela imperiosa necessidade de viabilizarmos empenho de dotação orçamentária suplementar, até o limite do seu valor corrigido, referente ao apostilamento ao **1º aditivo ao Contrato nº 144/2017-FUNBOSQUE**.

Desta forma, a FUNBOSQUE entende ser plenamente cabível a realização do referido termo de apostilamento ao contrato na forma do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 02 de janeiro de 2019.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
PRESIDENTE DA FUNBOSQUE